



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO

---

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 254/2023

Institui o “Dia Municipal dos Aposentados” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal dos Aposentados” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Parágrafo único. O Dia de que trata o *caput* ocorrerá anualmente em 24 de janeiro.

Art. 2º O “Dia Municipal dos Aposentados” tem os seguintes objetivos:

I - desenvolver campanhas de orientação aos aposentados relacionadas ao Direito;

II - conscientizar os aposentados sobre a importância da boa gestão financeira;

III - estimular o desenvolvimento de eventos culturais, esportivos, de lazer e educacional;

IV - ampliar o desenvolvimento de atividades relacionadas à atenção à saúde do aposentado; e

V - atribuir homenagens a entidades e a aposentados com histórico de lutas por melhores condições na qualidade de vida das pessoas aposentadas.

Art. 3º Para organização e realização das atividades em comemoração ao “Dia Municipal do Aposentado”, o Poder Público Municipal poderá realizar parceria com outros Órgãos Públicos, Associações e Organizações Não Governamentais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO

---

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 4 de Outubro de 2023.

LUIZ EUSTÁQUIO  
Vereador - PSB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Luiz Eustáquio.  
Proposição eletrônica P414264671/35494. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO

### JUSTIFICATIVA

O “Dia do Aposentado” marca a importância de uma parcela da população que contribui durante anos de trabalho até a chegada do encerramento de suas atividades, quando se inicia um novo ciclo na vida desses cidadãos, com novos objetivos e com mais tempo para dedicar ao lazer familiar e aos cuidados com a saúde.

A aposentadoria em nosso país é dividida em categorias: por tempo de serviço, compulsória, especial, por idade, por invalidez. Com isso, tem a capacidade de abranger milhares de pessoas, o que demonstra a importância do reconhecimento de entidades e pessoas que lutam por melhores condições de vida do aposentado.

Sabemos dos desafios que a vida profissional impõe às pessoas em seu cotidiano. A aposentadoria traz uma nova maneira de viver, para cada cidadão aposentado existe um significado importante atribuído ao acesso a esse direito, que abrange contexto socioeconômico, condições de saúde, personalidade, histórico de vida, condição psicológica, entre outros fatores que podem influenciar em seu modo de vida.

A manutenção do corpo, da mente e das finanças para o aposentado idoso é fundamental, pois significa uma vida saudável, longe do sedentarismo e segura financeiramente, possibilitando o desenvolvimento tranquilo de atividades familiares e sociais ao longo de sua aposentadoria.

A instituição do “Dia Municipal dos Aposentados” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife reflete a importância de se promover ações que possibilitem a orientação e o suporte aos aposentados, de modo a contribuir com informações e políticas públicas voltadas para esse público.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 4 de Outubro de 2023.

LUIZ EUSTÁQUIO





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO

---

Vereador - PSB

